



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Processo : 010/2020

Objeto : Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do Município e bem imóvel. Os honorários do Leiloeiro serão em percentual sobre o valor da arrematação e o seu pagamento se dará pelo próprio arrematante no momento, logo após a confirmação de vencedor do lote, ficando a seu encargo o recolhimento de todos os impostos obrigatórios, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração

Às 10h00min do dia 13 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicado, ficou constatado que os proponentes abaixo especificados encaminharam a proposta de preços e de habilitação, via correios, como segue abaixo:

PROPONENTE	CNPJ/CPF	IDENTIFICAÇÃO
Breno Cear Oliveira Farias	082.678.846-70	MG 14.723.308 SSP/MG
Adriana Pires Amâncio	098.928.576-66	13649088
Patrícia Graciele de Andrade Souza	050.42.956-81	MG 12.070.431
Wellington de Matos Silva	046.657.566-19	M - 9.342.534
Sandra de Fátima Santos	830.154.696-49	MG 5790788
Paulo Cesar Agostinho	600.216.836-20	MG 3959641 PCMG
Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	MG 7482119
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	MG 12.751.034
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	MG 11.670.601

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante Sandra de Fátima Santos, apesar de ter enviado a declaração de habilitação, em conformidade com a exigência contida no item 6 – VI – Credenciamento, encaminhou o documento sem a devida assinatura. Assim, se falta a assinatura no documento, a sua própria finalidade não foi atingida. E, como o edital é tido como a lei interna do certame, por conter todas as suas regras, o descumprimento importa na exclusão da licitante do certame, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ao instrumento convocatório. Assim sendo, decidimos pela exclusão da proponente Sandra de Fátima Santos. Os demais licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidos a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação do preço conforme Edital. As proponentes apresentaram os seguintes descontos:

PROPONENTE	DESCONTO
1 - Breno Cear Oliveira Farias	0%
2 - Adriana Pires Amâncio	0%
3 - Patrícia Graciele de Andrade Souza	0%
4 - Wellington de Matos Silva	0%
5 - Paulo Cesar Agostinho	0%
6 - Fernando Caetano Moreira Filho	0%
7 - Jonas Gabriel Antunes Moreira	0%
8 - Lucas Rafael Antunes Moreira	0%

Ficou constatado que as proponentes apresentaram o mesmo percentual de desconto, havendo empate entre todos os concorrentes. Assim sendo, em conformidade com o disposto no art. 45, §2º da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente aplicável à espécie, o Pregoeiro decide por designar ato público para a realização de sorteio, convocando todos os licitantes. **Desde já, fica designado o dia 20 de maio de 2020, às 10 h, para a realização do sorteio.** Os proponentes serão intimados via e-mail. Ademais, a presente ata será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Faria Lemos. Nada mais havendo, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele e Equipe de Apoio.

Yuri Santana Santos – Presidente

Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro

Joelma Viana Luiza Magi – Equipe de Apoio

Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio